



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 177/2018/DG - Manaus, 28 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria de Administração solicitando autorização do deslocamento dos servidores do corpo técnico da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI), ao Município de Itacoatiara (AM), em virtude da necessidade de execução dos serviços de reparos e melhorias na Vara do Trabalho de Itacoatiara (AM), no período de **01-07-2018 a 08-07-2018**, em atenção ao Memorando n.075/2018/SMBMI, datado de 14 de junho do corrente ano.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores ao Município de Itacoatiara (AM), dar-se-á por meio de veículo oficial, Pálio Weekend NOZ-5045, nos translados de ida/volta, e será conduzido pelo servidor Jonas de Araújo Teixeira, Técnico Judiciário, área de Transporte.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-05), **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral (FC-04), **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário- Adm. Mecânica, Classe "C", Padrão: NA-C13, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Transp. Assistente III, do Gabinete da Diretoria-Geral (FC-03), **JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ADM. Transporte, Classe: C-Padrão: NI-C13 e **HELITON FERNANDES PINHEIRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADM. Telecomunicação e Eletricidade, Classe: C- Padrão: NI-C13, **ao Município de Itacoatiara (AM)**, para realizarem os serviços acima citados, no período de **01-07 a 08-7-2018**.

II - CONCEDER aos servidores acima citados **sete diárias e meia**, referentes ao período de **01-07 a 08-07-2018**, sem adicional de deslocamento.

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente

Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

sss |